



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.982/86

Em 05 de dezembro de 1.986

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 13 de agosto de 1.985 à 12 de agosto de 1.986 à seguinte Funcionária, no período abaixo:

MARIA LÉA BONESSO

De 02 de janeiro à 31 de janeiro de 1.987

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 05 de dezembro de 1.986

  
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 05 de dezembro de 1.986.

  
ANTÔNIA ELISABETA NICA

Coordenadora do Serv. Administrativo